

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em:

EmM - 10/2021 22/09/2021 14:11

DISPONIBILIZADO EM: 22/Setembro/2021

Referente ao PROCESSO Nº 184/2021 - PROJETO DE LEI nº 138/2021 EMENDA nº 10/2021

MODIFICATIVA

Modifica a redação do Art. 29, Inciso I, alínea a, do Projeto de Lei nº 138/2021, contido no Processo nº 184/2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O vereador que a presente subscreve, apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 138/2021, contido no Processo nº 184/2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

A presente Emenda modifica a redação do Art. 29, Inciso I, alínea a, que passa a ter a seguinte redação:

- "Art. 29 (...):
- I No órgão 01 Legislativo:
- a) Criação e nomeação de novos cargos:
- Criação e nomeação de 1 cargo de Contador, padrão 14.

Caxias do Sul, 22 de setembro de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.



JULIANO VALIM SOARES (Autor)

Vereador - PSD